

## 1 MINUTA DA ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2 Aos nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às 09:00 horas,  
3 realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 49ª reunião ordinária do  
4 Conselho Estadual do Meio Ambiente, tendo a mesma sido instalada pelo seu Presidente em  
5 Exercício, senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do  
6 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a qual contou com as presenças de JOSÉ TADEU SMOLKA,  
7 Secretário Executivo do CEMA e dos Conselheiros ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira  
8 de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do  
9 Estado, ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá;  
10 CELSO LUIZ RÚBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; ALVIR JACOB, da Secretaria de Estado  
11 da Agricultura e Abastecimento, ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio  
12 Ambiente de Cianorte - APROMAC; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO  
13 BRAND, da Universidade Federal do Paraná, LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de  
14 Ponta Grossa, MARCO AURÉLIO BUSH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan, NICOLAU LEOPOLDO  
15 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da  
16 Universidade Estadual de Londrina e ROSANA SCARAMELLA, da Secretaria de Estado dos  
17 Transportes, convocada que foi para discutir o processo de cadastramento de associações  
18 conservacionistas e a formação de Comissão Especial para avaliação das solicitações de  
19 cadastramento e dos currículos dos docentes universitários, além da realização da próxima  
20 reunião ordinária nas dependências da Universidade Estadual do Centro Oeste, com visita à  
21 Floresta Nacional de Irati. Abrindo a reunião, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor  
22 Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente em Exercício  
23 do CEMA, verificou haver quórum para a realização da mesma, saudou os Conselheiros presentes  
24 e discorreu brevemente sobre a pauta da reunião, passando, em seguida, a palavra ao senhor  
25 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, para que conduzisse os trabalhos, o qual  
26 procedeu a leitura da Minuta da Ata da reunião anterior. Colocada a mesma em discussão e não  
27 havendo nada a corrigir, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em  
28 seguida, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA procedeu à leitura das  
29 seguintes correspondências, pela ordem de recebimento: da Associação de Proteção ao Meio  
30 Ambiente de Cianorte justificando a ausência de seu representante na última reunião deste  
31 Conselho; da Coordenação Geral do PED/PR, sob n.º 675/97-PED-CG, em atenção ao Ofício  
32 022/97-CEMA, sobre os motivos pelos quais não serão atendidas as solicitações de realização de  
33 Auditoria Ambiental nos projetos do Programa com participação de técnicos do IAP e apresentando  
34 relatórios de fiscalização já efetuados pela Delegacia Federal de Controle no Paraná, da Secretaria  
35 Federal de Controle, do Ministério da Fazenda; da Coordenação Geral do PED/PR, sob n.º 002/98-  
36 PED-UCE, sobre referências ao Programa na última reunião deste CEMA e tecendo comentários

37 sobre a boa qualidade das ações já executadas, bem como sobre a improcedência da denúncia a  
38 respeito da aquisição de veículos importados, uma vez que todos os veículos foram adquiridos  
39 através de processos licitatórios legais e exclusivamente de fabricação nacional; da conselheira  
40 ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; sugerindo integrantes da  
41 Comissão de Avaliação dos Cadastros de Associações Conservacionistas; da Universidade  
42 Estadual do Centro Oeste - Centro Universitário de Irati, convidando o Conselho para realizar  
43 reunião naquela instituição universitária sobre convênios com entidades ambientais da região; do  
44 conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, justificando  
45 sua ausência nesta reunião; do conselheiro FAUSTINO PEREIRA FILHO, do Grupo Ecológico dos  
46 Campos Gerais, justificando sua ausência às reuniões do ano de 1997 e solicitando que seja  
47 mantida sua condição de conselheiro; do conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação  
48 Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, solicitando a emissão de correspondência ao  
49 Comando do Batalhão de Polícia Florestal no sentido de que a unidade de Maringá seja equipada  
50 com veículo e barco para poder desenvolver suas diligências e, do Secretário de Estado da  
51 Agricultura e do Abastecimento, senhor ANTONIO LEONEL POLONI, indicando o senhor ALVIR  
52 JACOB para representá-lo junto a este Conselho. Fazendo uso da palavra, o conselheiro NICOLAU  
53 LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e relator da Comissão de  
54 Acompanhamento do PED-PR, pronunciou-se a respeito das correspondências sobre este  
55 Programa que, de maneira geral não atenderam às reivindicações do CEMA pelos motivos nelas  
56 expostos e que, em sendo assim, sugere a extinção da Comissão de Acompanhamento do  
57 Programa PED-PR a qual, de qualquer maneira deixaria de integrar imediata e irrevogavelmente. A  
58 seguir, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
59 Cianorte - APROMAC, apoiou a solicitação do conselheiro ALBERTO CONTAR, Associação  
60 Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, no que diz respeito à implementação da  
61 fiscalização na região noroeste do Estado do Paraná. Usando da palavra, a conselheira ANA  
62 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado e membro da Comissão de  
63 Acompanhamento do PED-PR. apoiou integralmente o conselheiro NICOLAU LEOPOLDO  
64 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no que diz respeito à extinção da  
65 Comissão e solicitou que, em caso de extinção da mesma, seja enviada correspondência à  
66 Coordenação Estadual do PED-PR, relatando os motivos da extinção da mesma; quanto à  
67 proposta do conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental -  
68 ADEAM - Maringá, a conselheira gostaria de apoiar e acrescentar à sua solicitação, uma outra com  
69 respeito ao Parque do Superagüi, que também carece de infraestrutura e policiamento para fazer  
70 frente às atividades predatórias que ali acontecem. A seguir, o conselheiro ANGELO ANTONIO  
71 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá e membro da Comissão em  
72 discussão, posicionou-se favoravelmente à extinção da mesma. Colocada em votação a proposta  
73 de extinção da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Execução Descentralizada -

74 PED-PR, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos e com uma abstenção do conselheiro  
75 ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá. Usando  
76 da palavra, o conselheiro, LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
77 indagou da possibilidade de ser feita uma explanação a respeito do andamento da proposta de Lei  
78 Ambiental elaborada por este Conselho, ao que o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário  
79 Executivo do CEMA, explicou que tal reunião ordinária já fora realizada informalmente devido à falta  
80 de quórum para sua realização, aproveitando-se a presença, na ocasião, de alguns conselheiros e  
81 dos convidados dos corpos técnico e diretivo da SEMA, do IAP e da SUDERHSA. Na oportunidade,  
82 foram respondidas questões dos conselheiros presentes bem como realizou-se explicações  
83 sobre a situação em que se encontravam a análise daquela proposta e a elaboração de minutas  
84 de leis e de decretos regulamentando idéias contidas na mesma, como é o caso da Lei Florestal,  
85 da Lei de Resíduos Sólidos, da Lei de Unidades de Conservação e outras. A seguir, os  
86 conselheiros ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; ALBERTO  
87 CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; e MARCO AURÉLIO  
88 BUSH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan, formularam a proposição de trazer novamente a Lei  
89 Ambiental para atualização das discussões a seu respeito, em função destes muitos fatos novos  
90 que ocorreram desde aquela ocasião. O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do  
91 CEMA, registrou a sugestão e, nada mais havendo a tratar dentro desta sessão de Assuntos  
92 Gerais e Expediente, passou à leitura dos documentos que compõem o Processo n.º  
93 1.673.492.589-5, de 29 de Janeiro de 1998, que constitui o primeiro item da pauta desta reunião.  
94 Após conhecimento do conteúdo do mesmo por parte de todos os presentes e discussão da  
95 questão pelos conselheiros ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado;  
96 ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; e LUIZ  
97 KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, as alterações propostas através do  
98 Processo n.º 1.673.492.589-5, de 29 de Janeiro de 1998, foram aprovadas por unanimidade. A  
99 seguir, o conselheiro MARCO AURÉLIO BUSH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan, propôs que fossem  
100 aceitos os cadastros apenas das associações que comprovassem o número mínimo de sete  
101 associados. Pronunciaram-se a respeito da questão os conselheiros, ANA CLÁUDIA BENTO  
102 GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de  
103 Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta  
104 Grossa; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte -  
105 APROMAC e, ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, da Universidade  
106 Federal do Paraná. Colocada em votação, a proposta foi derrotada por sete votos contrários e seis  
107 a favoráveis. Passando às discussões sobre a forma e a composição que teria a Comissão de  
108 Avaliação dos cadastros das Associações Conservacionistas e dos currículos dos docentes  
109 universitários, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário executivo do CEMA, propôs,  
110 inicialmente, que a mesma fosse composta de três membros, todos integrantes do Conselho e do

111 Executivo Estadual, para que não houvesse constrangimento ético de haver, por exemplo, um  
112 professor universitário analisando seu próprio currículo ou um membro de uma associação  
113 conservacionista analisando a solicitação de cadastro da entidade a que estaria vinculado ao que o  
114 conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, propôs que, para  
115 evitar este constrangimento, cada membro fosse de um setor representado no CEMA, ou seja, um  
116 membro do Executivo Estadual, um membro docente universitário e o terceiro membro,  
117 representante de associação conservacionista. Após pronunciamento dos conselheiros ALBERTO  
118 CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; ANA CLÁUDIA  
119 BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; ANGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação  
120 Universidade Estadual de Maringá; e MARCO AURÉLIO BUSH ZILLOTTO; do Instituto Ecoplan, o  
121 conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
122 propôs que houvesse cinco membros: um do Executivo Estadual, dois docentes universitários e  
123 dois representantes de associações conservacionistas e que a Comissão funcionasse através de  
124 duas câmaras que, com dois membros conservacionistas e sob a presidência do membro do  
125 Executivo Estadual, analisaria exclusivamente os currículos dos docentes universitários e, com  
126 dois membros docentes universitários e também sob a presidência do membro do Executivo  
127 Estadual, analisaria exclusivamente as solicitações de cadastro das associações  
128 conservacionistas. Após discussão das três propostas pelos conselheiros presentes, estas foram  
129 postas em votação tendo sido aprovada a última proposta, com cinco membros e duas câmaras  
130 que deverá ser criada através de resolução do senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
131 Recursos Hídricos, com prazo até o dia 30 de abril próximo para desincumbir-se de seus afazeres  
132 e emitir resolução a respeito. Atendendo solicitação do senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário  
133 Executivo do CEMA, os conselheiros presentes resolveram indicar, para compor a Comissão em  
134 questão, os conselheiros ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; LUIZ  
135 KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa; ANDRÉ VIRMOND DE LIMA  
136 BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, da Universidade Federal do Paraná; ELEUTÉRIO  
137 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC; e MARCO  
138 AURÉLIO BUSH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan. Passando ao último item da pauta, o senhor  
139 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, fazendo referência ao ofício n.º 020/98 -  
140 DIR / CEUIR, passou a palavra ao conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de  
141 Ponta Grossa que, em seu pronunciamento, disse da importância que tem o CEMA no debate das  
142 principais questões ambientais e na relevância das duas florestas nacionais - FLONAs - que  
143 existem em nosso Estado: a do Cerne e a de Irati; ressaltou os três principais objetivos destas  
144 áreas de florestas que são a produção, a pesquisa e a educação ambiental. Discorreu ainda sobre  
145 a situação da FLONA de Irati, quase em total abandono, com pouquíssimos funcionários e  
146 entregue a apenas um de seus objetivos principais: a produção de madeira para o programa  
147 Floresta Solidária, o que a está conduzindo à uma rápida degradação. Disse também do curso de

148 Engenharia Florestal voltado às áreas ambientais que a Universidade Estadual do Centro-Oeste -  
149 UNICENTRO - aprovou recentemente junto ao Ministério da Educação e devido ao qual esta busca  
150 aprovar convênio com o IBAMA que possibilite a realização dos outros dois objetivos da FLONA e  
151 dos cursos desta Universidades: a pesquisa e a educação ambiental. Em vista disto, a direção da  
152 UNICENTRO resolveu convidar o Conselho Estadual do Meio Ambiente a tomar conhecimento da  
153 situação visitando a FLONA de Irati, o Colégio Florestal e o Centro Universitário, onde realizará a  
154 sua 50.<sup>a</sup> reunião ordinária, que teria como pauta “A UNICENTRO e o Projeto Ambiental em Irati”.  
155 Após colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e, nada mais havendo a  
156 tratar, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio  
157 Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente em Exercício do Conselho Estadual do Meio Ambiente,  
158 agradeceu o empenho de todos os Conselheiros presentes e convocou a próxima reunião para o  
159 dia treze de abril vindouro após o que declarou encerrada esta 49.<sup>a</sup> reunião ordinária do CEMA, da  
160 qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio  
161 Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos nove dias do mês de março de hum mil  
162 novecentos e noventa e oito.